

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME n.º 13.349.677/0001-81

NIRE 33.3.00303677

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A (“AGT”, “CRI” E “Securizadora” ou “Emissora”, RESPECTIVAMENTE), NÃO INSTALADA EM 24/05/2021.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021, às 14:00h, em primeira convocação, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos titulares devidamente habilitados dos CRI e ao Agente Fiduciário, conforme abaixo definido, por correio eletrônico, conforme previsto pela Instrução da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”), cujo *link* de acesso consta do Anexo I da presente Ata.

2. **PRESENÇA:** Inexistiu a participação de quaisquer titulares dos CRI na referida AGT e consequentemente na plataforma eletrônica (*Microsoft Teams*); (ii) presente o representante da GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. Ayrton Senna, nº 3.000, parte 3, bloco Itanhangá, sala 3.105, Barra da Tijuca, CEP 22.775-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.749.264/0001-04, (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securizadora.

3. **CONVOCAÇÃO:** Edital de 1ª Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2021 e no jornal Monitor Mercantil, nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2021, nos termos da cláusula 8.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI da 1ª série da 2ª Emissão da Securizadora (“Termo de Securitização”).

4. **MESA:** Presidente da mesa: Bruno Patrício Braga do Rio; Secretário: Ramon Dodde.

5. **ORDEM DO DIA:**

(i) Deliberar acerca da substituição do índice de atualização monetária dos CRI, o IGP-M, pelo IPCA, de acordo com a solicitação recebida pela Emissora; (ii) autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão, caso necessário.

6. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** Considerando que não houve a presença de nenhum dos titulares dos CRI e observado o disposto na cláusula 8.6 do Termo de Securitização dos CRI, considerando a inexistência de quórum mínimo, a presente AGT não foi instalada, razão pela qual se realizará a sua segunda convocação.

Essa ata é lavrada conforme a Instrução CVM 625, em especial em seu art. 2º no que tange à troca de informações e documentos entre os prestadores de serviço e a realização de assembleias gerais de forma virtual e remota para a emissão de CRI, isso por considerar a excepcional situação sanitária provocada pela pandemia de COVID-19.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo de não instalação que, após lido e aprovado, foi pelo Presidente e pelo Secretário assinado.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021.

Bruno Patrício Braga do Rio
Presidente

Ramon Dodde
Secretário

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A. (“CRI”), NÃO INSTALADA EM 24/05/2021.

ANEXO II

Link de Acesso à Assembleia

<https://teams.live.com/meet/93430523404686>